

O soldado-cidadão e o intervencionismo moderador na Primeira República: passado-presente

The citizen-soldier and moderating interventionism in the first Republic: past-present

Rev. Bras. Est. Def. v. 11, n. 2, jul./dez. 2024, p. 223–247

DOI: 10.26792/RBED.v11n2.2024.75389

ISSN 2358-3932

LUCIANA ALIAGA

INTRODUÇÃO

Os recentes apelos à intervenção militar como instrumento político de mobilização de massas no Brasil constituem o ponto de partida da presente reflexão em direção retrospectiva. O discurso da “Intervenção Militar Já”, como notaram Santos e Cortes (2020, 23), circulou desde 2013 “com grande celeridade nas ruas e na internet e produziu distintos efeitos de sentido, instaurando uma agitação na memória do militarismo que vigorou no Brasil através do regime militar entre 1964 e 1985”. Nesse processo, percebeu-se certo apagamento da memória da violência da ditadura militar e, ao mesmo tempo, uma positivação e legitimação da intervenção militar na medida em que, no âmbito do discurso dos grupos de extrema-direita, somente uma “intervenção militar já” traria solução aos problemas sociais enfrentados no país (cf. Santos and Cortes 2020, 29). Especialmente entre o segundo turno da eleição presidencial de 2022 e a posse de Lula em 1º de janeiro de 2023, o apelo à intervenção produziu, de acordo com Jonas Medeiros (2024, 3), “no discurso e na experiência dos ‘patriotas’ uma verdadeira fusão entre povo, Deus e forças armadas”, operando, assim, uma espécie de identificação entre intervenção militar e intervenção divina, consagrando “o encontro de duas matrizes: um cristianismo de reconquista da terra prometida e o golpismo secular das forças armadas”.

No âmbito do discurso, portanto, a intervenção militar tem sido recuperada a partir da memória forjada de experiências passadas e, ao mesmo tempo,

Luciana Aliaga é professora adjunta no departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI/UFPB). Doutora em Ciência Política pela Universidade de Campinas (Unicamp). Orcid.org/0000-0001-7842-715X. E-mail: lualiaga@gmail.com.

reelaborada politicamente, consolidando-se como importante instrumento de mobilização de massas no espectro reacionário.¹ Torna-se evidente, assim, que a relação entre discurso (e linguagem), história e cultura política emerge como problema central para compreensão dos fenômenos políticos contemporâneos. Para Antonio Gramsci (2007, 1.375–76), toda linguagem carrega uma “concepção de mundo” e, como tal, é portadora de elementos de cultura capazes de unificar e mobilizar diferentes discursos a partir da consolidação de um senso comum. Por senso comum, o autor entende um conjunto de concepções compósitas, acríticas, no qual elementos progressistas e de ciência moderna podem combinar-se com preconceitos diversos e intuições filosóficas variadas (cf. Gramsci 2007, 1.376). De acordo com Gramsci, pela própria concepção de mundo — expressa na linguagem —, “pertencemos sempre a um determinado grupo, precisamente o de todos os elementos sociais que compartilham um mesmo modo de pensar e agir”, somos todos, assim, “conformistas” de algum conformismo social (Gramsci 2007). A linguagem é, portanto, como notou Giancarlo Schirru (2012, 86), uma “instituição social”, isto é, “fruto de uma ação normativa (finalizada) que atuou de modo mais ou menos explícito, criando um conformismo linguístico mais ou menos amplo”. Em síntese, a língua, entendida como instituição social, é um fenômeno histórico e cultural de massas capaz não apenas de expressar concepções de mundo de grupos sociais, mas também de criar conformismos e movimentos orgânicos unificados em determinados momentos históricos.

É justamente sobre o problema da relação entre linguagem e história que Reinhart Koselleck (2020) observa que o discurso pode desencadear ações e cadeias de ações. Para exposição do problema, o autor trabalha com diferentes planos de realidade:

Num desses níveis, transcorre a sucessão irrevogável de eventos, enquanto a linguagem antecipa eventos possíveis que, sob outras condições, voltam a ser possíveis, sem que tenham, contudo, de ocorrer. Ela concentra em si, como acervo de experiências, as condições de eventos possíveis (Koselleck 2020, 48).

A linguagem como “acervo de experiências” constitui, portanto, a “memória” das condições possíveis para ocorrência de eventos históricos, mas não se identifica com os próprios eventos. De acordo com Koselleck (2020, 51), “os conceitos apresentam uma estrutura temporal interna que é diferente dos eventos que ou ajudam a provocar ou devem apreender”. Assim, o autor sublinha a repetibilidade da semântica diante da irrepetibilidade histórica (as palavras podem ser as mesmas, ainda que os eventos sejam diversos). Como exemplo, o autor cita o conceito de revolução burguesa, que nas diferentes experiências nacionais abrange um conjunto heterogê-

neo de processos históricos, isto é, que na realidade concreta são muito diversos entre si, mas que encontram similaridade suficiente para constituir um mesmo conceito no âmbito da interpretação e da linguagem, sem as quais não existiria história (cf. Koselleck 2020, 48). Em outros termos, “a estrutura repetitiva fundamental da linguagem e da compreensão, a sua estrutura de repetição, é o pressuposto para que algo de novo possa ser expresso” (Koselleck 2020, 67). Desse modo, a linguagem, como acervo de experiências, além de ser condição necessária para a movimentação diacrônica dos conceitos e ideias, pode atuar como um fator de antecipação dos eventos (colaborar para a sua ocorrência) ou para evitá-los na medida em que existam ações ou mobilizações nesse sentido.

Com base nessa abordagem, pretendemos analisar os discursos e as ações que resultaram das interações complexas entre a corporação militar e os grupos dominantes civis no período compreendido entre o final do século XIX e as três primeiras décadas do século XX, que limita temporalmente a Primeira República. O recorte abarca o contexto de produção e circulação das ideias de “soldado-cidadão” e de “intervenção moderadora”.² Propomos a hipótese segundo a qual a concepção de intervenção militar, como parte do acervo de experiências históricas no Brasil, remete ao mesmo tempo à memória de eventos passados e às interpretações do presente. Como um “passado-presente”, ela une, no âmbito da interpretação e da linguagem, eventos que podem ter sido concretamente diversos, mas que compartilham semânticas, consolidadas no senso comum e na cultura política.³ Entre os seus mais importantes sentidos, destacamos a ideia de superioridade moral dos militares em relação aos civis, o que os habilitaria a exercer uma função salvadora (ou saneadora) da ordem. No vocabulário corrente, essas ideias foram traduzidas pelas palavras “tutela” e “moderação” (cf. Moraes, Costa, and Oliveira 1987; Carvalho 2006).

Com isso, estamos afirmando que a interpretação do intervencionismo militar no Brasil não pode se limitar a ideias ou ações eventuais, passageiras ou, ainda, a uma mera idiosincrasia de indivíduos isolados. Ao contrário, segundo nossa hipótese, ela foi assimilada no interior de um conjunto heterogêneo de ideias reacionárias na medida em que se consolidou institucionalmente por meio da intervenção que encerrou a Primeira República. Desse modo, como um dado do militarismo, a legitimação da intervenção militar nos discursos e nas ações é marca constitutiva não apenas do acervo de experiências históricas das forças armadas, em especial do Exército brasileiro, mas também compõe o arcabouço heterogêneo do senso comum civil, isto é, integra a cultura política e, como tal, se manifesta ainda no presente.

Destarte, nosso estudo não objetiva uma história intelectual militar, nem tampouco o estudo da produção acadêmica sobre o conceito de intervenção, mas tem como objeto o “militarismo”, entendido como um conjunto de intelectuais, ideias, práticas e movimentos orientados pelos valores e concepções militares, presentes na cultura política brasileira. Importante esclarecer, nesse sentido, que, no âmbito do pensamento político, os “ismos” em geral indicam “movimento”, isto é, expressões como Iluminismo, pragmatismo, idealismo, por exemplo, foram cunhadas não apenas a partir do conjunto de ideias que lhe deram sustentação, mas também de um movimento intelectual que se desenvolveu a partir delas, dando origem a conceitos e ideologias, forjando teóricos, difusores e receptores dessas ideias (cf. D’Orsi 1995, 46). Como movimento, o militarismo inclui, portanto, tanto elaborações intelectuais militares quanto civis.

Como procuraremos demonstrar, o intervencionismo militar nasceu no interior do processo mesmo de profissionalização e constituição nacional das forças armadas na Primeira República. É, portanto, na análise das condições históricas, nas ações e nos discursos produzidos a partir das interações entre os grupos e agentes civis e militares envolvidos nesse processo que buscaremos apreender a semântica da intervenção no Brasil. A pesquisa tem caráter histórico e documental e se apoia nas seguintes fontes: “A Questão Militar” (1887), manifesto publicado pelos marechais Manoel Deodoro da Fonseca e pelo Visconde de Pelotas; “A Defesa Nacional” (1917), coletânea de discursos do poeta Olavo Bilac; “Os militares e a política” (1930), artigo publicado na revista *A Defesa Nacional* pelo general Bertholdo Klingner, e o livro *A Revolução de 30 e a finalidade política do Exército*, do general Góis Monteiro (1934).

A QUESTÃO MILITAR E O SURGIMENTO DO “SOLDADO-CIDADÃO”

A trajetória das intervenções militares no Brasil coincide com a própria constituição da República e com a formação do Exército como força nacional organizada. Somente no período da Primeira República ocorreram doze intervenções militares,⁴ a maioria dirigida pelo Exército. De fato, como nos informa Carvalho (2006), raramente as intervenções militares partiram da instituição como um todo, ao contrário, via de regra, nesse período foram iniciadas ora no Exército, ora na Marinha. Foi justamente no nascedouro da Primeira República, a partir das interações conflitivas entre o Exército, a Monarquia e os grupos dominantes regionais, que se desencadearam os eventos mais tarde caracterizados como a “Questão Militar”.

Nascida no início da década de 1880, a questão militar se desenvolveu no contexto da crise do regime imperial, aprofundada pela Guerra no Paraguai, uma década antes, e pela nascente campanha abolicionista, eventos que contribuíram sobremaneira para a organização da oposição civil-militar à monarquia. A Guerra do Paraguai exigiu enormes esforços e recursos humanos, que, no entanto, foram sustentados por escravos e pelas classes mais baixas, os soldados “voluntários da Pátria”. As oligarquias fundiárias, pelo contrário, além de não terem enviado seus filhos para a guerra, viram seus lucros aumentados pela venda de escravos acima do preço de mercado. Esses fatores favoreceram, por um lado, o clamor pelo fim da escravidão — assumido de maneira desigual pelos republicanos nas diferentes regiões — e, por outro lado, tornou evidente a necessidade de profissionalização do Exército. Além disso, a guerra criou entre os militares uma “mágoa” em relação ao que consideraram “falta de patriotismo dos fazendeiros”, ao mesmo tempo em que suscitou “uma nova solidariedade e um novo orgulho da profissão” (cf. Schulz 2023, 19).

No que se refere ao Exército, o ponto nevrálgico residia em seu desaparecimento bélico e desprestígio social. Como observou Wilma Costa (1987, 27), durante o Império, o Exército sofreu de uma espécie de “crise de identidade”: a despeito do Estado Imperial precisar do Exército para enfrentar as oligarquias regionais, assim como para defesa externa, temia um Exército forte que pudesse dispensar o imperador, de modo que “não podia atribuir um papel claro e definido ao Exército”. Assim, premido pela sua debilidade material — mal equipado pela Coroa e sem organização nacional — o Exército resistiu à própria marginalização social, ao mesmo tempo em que manteve interações ambíguas com as elites civis regionais — as quais, possuindo suas corporações policiais próprias, concorriam para imprimir uma direção política ao Estado.

Importante notar, nesse sentido, que a conspiração que culminou com o final do período imperial teve seu ponto de ignição entre as direções regionais do movimento republicano, nascido no Rio de Janeiro em 1870. Os grupos mais influentes naquela conjuntura — cariocas, paulistas e gaúchos — demonstravam, contudo, perspectivas conflitantes sobre a superação da monarquia e a Proclamação da República. O movimento carioca se expressava principalmente por meio do jornal *A República*, que difundia a visão de mundo das elites cariocas, influenciadas pelo movimento abolicionista, que encontrava no jornal *O abolicionista* e na revista *Ilustrada* dois importantes aparelhos de opinião. No entanto, o republicanismo carioca veiculava também suas ideias por meio de *O Paiz*. Esse último defendia uma “solução militar para a crise política”, “pedia aos militares que se envolvessem contra o Império” (Schwartzman 2007, 183). De fato, a aliança tática que

desencadeou a intervenção foi firmada por iniciativa dos cariocas, entre os quais se destacou Quintino Bocaiúva, e dos gaúchos sob a direção de Júlio de Castilhos.

Os republicanos paulistas, por outro lado, ainda que mais organizados e poderosos em termos materiais⁵ e políticos, não estavam convictos que deveriam envolver os militares na campanha pela derrubada da monarquia (cf. Carvalho 2006, 237). O seu veículo de comunicação principal “A Província de São Paulo” expressava os interesses dos produtores de café, e, portanto, tinham pouco envolvimento no movimento abolicionista — já que a mão de obra utilizada era então majoritariamente ocupada por trabalhadores livres — tanto quanto se opunham a um regime militar centralizado, que limitaria os poderes regionais. Estabelecia-se em São Paulo, portanto, vínculos fortes entre o federalismo, a república e o legalismo — dado o seu caráter “não-violento e bem-comportado”. Em função disso, concretizada a “solução militar”, o “conflito entre o Partido Republicano Paulista e o governo militar foi quase imediato” (Schwartzman 2007, 183).

O republicanismo gaúcho, por outro lado, foi criado por jovens formados na Faculdade de Direito de São Paulo, entre os quais estava Júlio de Castilhos e o jornal dirigido por ele, *A Federação*. O movimento, desde o início, assumiu posições radicais, com forte oposição à escravidão, adesão ao positivismo comtiano, à retórica revolucionária e à participação militar na política (cf. Schwartzman 2007, 188). Esse conjunto de ideias encontrou afinidades importantes com as concepções positivistas difundidas pela Escola Militar da Praia Vermelha, fundada em 1858, assim como na tradição militar produzida pelos conflitos bélicos do século XIX, entre os quais se destaca a Guerra do Paraguai. De fato, a região esteve envolvida e forneceu soldados e oficiais para a maior parte desses conflitos.⁶ E, “uma vez no poder, os gaúchos se tornaram logo favoráveis à centralização governamental e à intervenção do governo central em outros estados” (Schwartzman 2007).

A participação do Rio Grande do Sul na Questão Militar é, portanto, central, tendo como personagens importantes o marechal José Antônio Correia da Câmara, o Visconde de Pelotas, senador pelo RS, e o marechal Manuel Deodoro da Fonseca, então presidente da província do RS. Ambos assinaram o manifesto “A Questão Militar”,⁷ publicado na primeira página do jornal *O Paiz* em 14 de maio de 1887. O texto faz menção ao conflito entre militares e o governo Imperial iniciado em função da proibição a críticas públicas feitas ao governo por militares. Essas críticas haviam se iniciado em 1883, e num primeiro momento se referiam à revisão da aposentadoria dos militares, mas posteriormente foram politizadas e passaram

a engrossar o movimento abolicionista, desembocando num conflito maior entre a corporação militar e o governo civil.

Em junho de 1886, o Visconde de Pelotas, em discurso no plenário do senado, afirmava que “era evidente que os políticos se julgavam superiores aos militares, embora não se tivessem arriscado pela pátria”, numa alusão à Guerra do Paraguai, aprofundando, assim, o conflito que desembocou na demissão do ministro da guerra em fevereiro de 1887 (cf. Silva, s./d.). O artigo de Pelotas e Fonseca sintetiza a posição dos militares nesse embate com o Império e reivindica o seu direito de livre manifestação e crítica pública, equiparando os oficiais do Exército aos demais cidadãos. Diz o texto:

Não é também velleidade de predomínio militar o que nos move: a consciencia publica tem certeza de que exército brasileiro é *a mais estável segurança da paz, da legalidade, da organização civil do Estado*. Seja qual fôr a posição a que as circunstancias nos levem, *a segurança individual, a tranqüilidade pública, as instituições constitucionaes, as tradições livres da nação encontrarão sempre no exercito um baluarte inexpugnável e em cada peito de soldado uma alma de cidadão*.

[...] Não obstante não seríamos leaes ao príncipe honrado e patriota que reina sobre nós, se pactuássemos com o vilipendio de uma posição, que nos ludibria, arrancando-nos a dignidade de *cidadãos armados*, para não nos deixar mais que a subserviência de janizarios. Não nos resta, pois, senão recorrer para a opinião do paiz, que desde o princípio esposou a nossa causa, idêntica á delle, endereçar ao parlamento este derradeiro appello e protestar que havemos do manter-nos no posto da resistencia á illegalidade, que é o do nosso dever, do qual nada nos arredará, emquanto o direito postergado não receber a sua satisfação plena. Havemos de ser consequentes, como quem não conhece o caminho por onde se recua sem honra. (Pelotas and Fonseca 1887, 1, grifos nossos).⁸

Nesses excertos, encontramos duas ideias centrais — profundamente imbricadas — que comporão o acervo de experiências históricas do intervencionismo: a ideia de “cidadão armado” (ou soldado-cidadão, baseada na perspectiva de que “em cada peito de soldado [existiria] uma alma de cidadão”) e aquela da corporação militar como salvaguarda contra as ilegalidades do governo civil. Naquele contexto de conflito com o Império, ao dizer que o Exército seria “a mais estável segurança da paz, da legalidade, da organização civil do Estado”, assim como ao afirmar que a nação sempre encontraria no Exército “um baluarte inexpugnável e em cada peito de soldado uma alma de cidadão”, Pelotas e Fonseca produziram uma ideia de intervenção que será apropriada na interpretação da Constituição de

1891, e que circulará entre os tenentes do movimento de 1922: o Exército como garantidor da lei e da ordem a partir de uma relação de confronto, ou rivalidade, com o governo civil.

O texto constitucional de 1891 dizia, em seu Art. 14, que “a força armada é essencialmente obediente, *dentro dos limites da lei*, aos seus superiores hierárquicos, e obrigada a sustentar as instituições constitucionais” (Brasil 1891, grifos nossos). A chave da leitura intervencionista residia na expressão “dentro dos limites da lei”, cuja interpretação seria facultada — de acordo com essas ideias — não só aos poderes constituídos civis, mas também aos “bacharéis de farda” das escolas militares. Aos cidadãos armados, tão preparados quanto os magistrados civis, caberia a decisão final da obediência. Com efeito, a Escola Militar da Praia Vermelha, assim como as revistas militares de caráter positivista, como, por exemplo, a *Revista Fênix* e a *Revista do Clube Acadêmico*, favoreceram a criação de um ambiente intelectual e político propício para a circulação da ideia de soldado-cidadão e para a reprodução da rivalidade e dos ressentimentos em relação aos grupos dominantes civis. Desse modo, a ideia de soldado-cidadão “implicava na suposição de que o soldado, por ser militar, era um cidadão de segunda classe e que deveria assumir a cidadania plena sem deixar de ser militar, ou, nas formulações mais radicais, exatamente por ser militar” (Carvalho 2006, 229).

Posteriormente, o segundo-tenente Juarez Távora, então liderança do movimento tenentista de 1922, afirmou que a Constituição de 1891 “dava ao militar a faculdade de decidir a conveniência ou não de obedecer às autoridades governamentais” (Carvalho 2006, 230). Segundo Távora, a capacidade de decidir obedecer “o militar adquiria na cadeira do Direito Público na Escola Militar, que lhe permitia ‘ombrear com o bacharelismo dos nossos políticos profissionais’” (Carvalho 2006). No entanto, no lapso temporal entre as interpretações da Constituição de 1891 fomentadas pela ideia de soldado-cidadão e sua apropriação pelo movimento de 1922, encontramos um importante momento de produção e circulação, na esfera civil, da ideia de “cidadão-soldado” a partir da “Liga de Defesa Nacional”, movimento civil-militar em favor do recrutamento universal para o serviço militar.

OLAVO BILAC E O “CIDADÃO-SOLDADO”

O poeta Olavo Bilac, filho de militar e autor do Hino à Bandeira, já contava com prestígio junto às elites civis quando se tornou fundamental — ao lado dos “jovens turcos” — entre 1915 e 1916, na campanha para a aplicação da Lei nº 1.860, de 4 de janeiro de 1908. A lei, que obrigava todo o cidadão brasileiro entre 21 e 44 anos a se inscrever no serviço militar,

podendo ser convocado mediante sorteio, foi implementada efetivamente somente oito anos mais tarde. Esse atraso se deveu em grande medida à resistência das elites em mandar seus filhos para o Exército. Para quebrar essa resistência, Bilac buscou o apoio dos centros de formação intelectual, isto é, das faculdades de Direito e Medicina, principalmente as do Sul e Sudeste do país.

Os chamados “jovens turcos” eram oficiais que haviam estagiado no Exército Alemão entre 1906 e 1912 e ficaram conhecidos como “turcos” em referência irônica aos jovens reformadores militares do Exército da Turquia, que igualmente estagiaram no Exército Alemão e foram responsáveis pela modernização das tropas do império Otomano no início do século XX (cf. Andrade Netto 2018). Ao voltar da missão alemã, eles criaram a revista *A Defesa Nacional* (ADN), que tinha o objetivo de fomentar a modernização e ampliação do Exército brasileiro. Ela definia-se por uma perspectiva técnica, dedicada à planificação dos recursos, métodos e instrumentos da defesa nacional, assim como ao afastamento da política (cf. Carvalho 2006, 215).

A revista colocava-se a missão de fomentar uma política de defesa nacional, ainda inexistente no Brasil apesar da criação do Estado-maior do Exército quase duas décadas antes, em 1896. A atuação do Exército na área de defesa se baseava então em conceitos estreitos, que se limitavam quase que somente à proteção de fronteiras do Sul e Sudoeste (cf. Carvalho 2006, 217). De modo que “a noção moderna de defesa nacional, incluindo a mobilização de recursos humanos, técnicos e econômicos, só começou a ter maior circulação com a criação da ADN.

Como resultado da campanha, em 1916 foi criada a Liga de Defesa Nacional e, no mesmo ano, ocorreu o primeiro sorteio (Carvalho 2006, 210). Entre 1915 e 1916, Bilac fez numerosos discursos em prol dessa causa, que foram compilados no livro *A Defesa Nacional*, publicado pela Liga de Defesa Nacional, em 1917. O volume é composto por 18 discursos, o primeiro datado de 9 de outubro de 1915 e o penúltimo de 22 de dezembro de 1916. O último texto da coletânea, intitulado “A Defesa Nacional”, não está datado, contém apenas a informação: “Conferência pública realizada no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul e no Paraná” (cf. Bilac 1917, 129).

No primeiro discurso, intitulado “Em Marcha!”, dirigido aos estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo, em 9 de outubro de 1915, o autor apresentou uma tese que permeará todo o livro: a de que “o melhor meio para combater a possível supremacia da casta militar é justamente a militarização de todos os civis”. Segundo o autor “a estatocracia é impossível quando todos os cidadãos são soldados” (Bilac 1917, 7). Ele inicia, portanto, a campanha abordando o tema espinhoso da questão militar, especifica-

mente o temor das elites em relação ao crescimento do poder político dos militares e o conseqüente “divórcio monstruoso” entre civis e militares, tema que ele abordará diretamente mais tarde, no artigo “O Exército e a Política”, de outubro de 1916. Deste modo, Bilac defendia a tese de que o sorteio universal para o recrutamento militar seria uma forma de democratizar o Exército e superar a divisão entre civis e militares.

Em agosto de 1916, no discurso “Aos estudantes mineiros”, proferido em Belo Horizonte, a ideia de que todos os cidadãos deveriam ser soldados é retomada e sintetizada. Diz o autor: “ao contrário de inventar e fortalecer uma casta privilegiada de militares, emprehenderemos que o Exército seja o povo e o povo seja o Exército, de modo que cada brasileiro se ufane do título de cidadão-soldado” (Bilac 1917, 62). Essa mesma expressão aparecerá nas três conferências públicas supracitadas, intituladas “A Defesa Nacional”. Se no manifesto de 1887, Pelotas e Fonseca reivindicavam, na condição de “soldado-cidadão”, o direito de participar na vida política do país, Bilac, mobilizando a mesma gramática da cidadania, inverteu o seu sentido: cada cidadão deveria tornar-se um soldado. Aqui residiria o antídoto para evitar a criação de uma casta militar separada do povo. Importante notar, no entanto, que, de diferentes modos, as ideias de soldado-cidadão e de cidadão-soldado carregavam igualmente certa noção de equiparação pela cidadania entre civis e militares.

Aliada à perspectiva de que todo cidadão deveria ser um soldado, Bilac buscou consolidar a ideia de que os militares não deveriam envolver-se em disputas partidárias. Civis e militares, sob esse prisma, sendo igualmente cidadãos, possuíam atribuições diferentes. Em discurso no Clube Militar, em 6 de novembro de 1915, sob o título: “Ao Exército Nacional”, o poeta diz:

Se alguma vez diminuí a minha admiração, se de algum modo me afastei de vós, foi porque, com tristeza, vi alguns de vós, arredados do nobre terreno e da augusta missão em que sempre deveis honrar-vos e honrar o Brazil, preferirem ao rude e magnífico sacrifício da vida militar *o fácil e grosseiro proveito do mando partidário e da pequena política das facções e das intrigas...* Mas o desfalecimento não durou muito. Quasi todos os transviados já estão desiludidos e arrependidos. (Bilac 1917, 20, grifos nossos)..

É clara a mensagem de Bilac: os militares não deveriam fazer a política partidária imbricada nos negócios de governo, e sim a grande política de Estado, na defesa nacional que lhes cabia. Ideia que reaparece no discurso “O Exército e a Política”, proferido para a guarnição e estabelecimentos militares de Porto Alegre em outubro de 1916.

No quartel, o official deve ser como o professor na escola primaria: um sacerdote, um director de intelligencias e de caracteres. [...] Das diversões ou distracções, que facilmente se offerecem á alma do official, a mais perigosa e a do exercício da política. Ha política e política. Ha uma, que pode e deve ser aberta á actividade de todos: é aquella que paira acima dos interesses privados e partidários, acima da cubiça do mando e da vaidade, exercitando-se nobremente num plano superior, onde imperam a necessidade nacional e o interesse collectivo; nesta já fostes admiráveis políticos, quando fostes políticos nas lutas da Independência, na unificação da pátria, na guarda do território e da nacionalidade, na abolição do captivo, na pròclamação e na defesa da Republica. Mas ha uma outra, que não é propriamente política, e deve ser vedada ao vosso mandato. *Como pode um militar, um verdadeiro conhecedor e um bom amigo da sua missão, trocar a sua independência pela dependência das transacções da politicagem* [...] (Bilac 1917, 105-6).

Com fica evidente, as ideias de cidadão-soldado e de “exército de cidadãos” complementavam-se com aquela dos militares como “educadores” nos limites do quartel (cf. Bilac 1917, 105). Era preciso superar, por um lado, as divisões entre civis e militares — e o alistamento militar universal seria um dos caminhos para isso — e, por outro, a intromissão dos militares na política partidária. Não obstante isso, o nivelamento de civis e militares sob a mesma categoria de cidadãos, diferente do Manifesto de 1887, tinha para Bilac o objetivo de superar a questão militar, de fomentar a profissionalização do Exército e o afastamento dos militares da política.

Os discursos de Bilac sobre a participação dos militares na política serão retomados por Bertholdo Klinger em 1930. O militar os apreendeu, no entanto, como pretexto, afastando-se sensivelmente do seu sentido original, num movimento de formulação de um tipo de intervenção que superaria a participação política individual do soldado-cidadão. Com isto, ele contribuiu para a produção de uma ideia de “intervenção controladora ou moderadora”, dirigida pelo Estado-Maior do Exército.

BERTHOLDO KLINGER E A SUPERIORIDADE DO SOLDADO-CIDADÃO

Bertholdo Klinger foi ex-aluno da Escola Militar da Praia Vermelha, um dos “jovens turcos”, fundador e redator-chefe da ADN entre 1913 e 1915, período em que esteve engajado na exitosa campanha para a aplicação da Lei nº 1.860/1908 (recrutamento universal por sorteio). Como redator-chefe da ADN, Klinger tornou-se importante não apenas como um sujeito difusor da ideia de soldado-cidadão, mas também por elevá-la

da esfera individual para a institucional, isto é, atuou por meio de discursos e ações para a legitimação da intervenção do Estado-Maior das Forças Armadas na direção política nacional. Sob a pena de Klinger, a ADN permitiu-se criticar decisões presidenciais, como no episódio em que se posicionou contra duas medidas do governo de Epitácio Pessoa (1919-1922): a indicação de ministros civis para pastas militares, assim como sobre a contratação da missão militar francesa para reorganização do Exército brasileiro. Segundo o próprio Klinger, esse posicionamento público provocou sua exclusão do quadro de promoções militares nesse período. Em 1924, Klinger teve um rápido envolvimento no movimento tenentista, que, no entanto, um ano mais tarde, combateu como comandante das forças legalistas, sendo por isso acusado de traidor pela direção da Coluna Miguel Costa-Prestes. Sobre esse episódio, Klinger escreveu um pormenorizado relato intitulado “360 léguas de campanha em três meses”, que constituiria suas “Narrativas autobiográficas” (cf. Mayer s./d.).

Em outubro de 1930, Klinger assumiu a chefia do Estado-maior das autodenominadas “forças pacificadoras”, isto é, os contingentes militares do Rio de Janeiro, comprometidos com o golpe contra o presidente eleito Washington Luís, quando o movimento golpista já havia tomado quase todo o país (cf. Mayer s./d.). Dois meses depois, ele publicou na ADN o artigo “Ideais e Cobiça”, uma coletânea de cinco artigos independentes. Klinger abordou a questão dos militares na política em dois deles: no primeiro, “Os militares e a política”, originalmente publicado na revista *Reação*, em janeiro de 1927, e no último, “Unamo-nos”. Em ambos, Olavo Bilac é citado.

Na abertura de “Os militares e a política”, Klinger faz menção reprovadora aos apelos civis para que os “cidadãos fardados” deixassem a arena da política, para que fossem neutros, numa clara referência à questão militar. Em seguida, em uma longa citação direta do discurso “O Exército e a Política”, proferido por Bilac em 1916, ele retomou a diferenciação entre política e politicagem. Não obstante, afastou-se nitidamente daquele nivelamento na cidadania pretendido por Bilac — e de certa forma também por Pelotas e Fonseca, em 1887 —, criando uma espécie de hierarquia moral na qual os militares estariam em grau mais elevado em relação aos civis. Desse modo, enquanto ao militar caberia “a política”, orientada pelos valores coletivos de honra e patriotismo, a “politicagem” seria o campo próprio de atuação dos civis, que obedeceriam somente ao “interesse próprio” e à “cobiça” (cf. Mayer s./d.). Essa superioridade moral tornaria a intervenção um ato patriótico, “educador” e legítimo, já que a atuação política dos militares encontraria fundamento na Constituição. O militar como educador, nessa interpretação, extrapolaria, portanto, os limites do quartel, como se constata no excerto abaixo:

Disse Olavo Bilac [...] “como pode um militar, um verdadeiro conhecedor e um bom amigo da sua missão, trocar a sua independência pela dependência das transações da politicagem?” [...]. Assim definidas as coisas, assentada a distinção, é evidente que o militar deve abster-se da politicagem. [...] São, entretanto, os civis que fazem a politicagem, pois que, anónimos, individuais, se sentem livres de obedecer às solicitações de sua cobiça, não têm, como os militares, entidades simbólicas, colectivas, por dever de officio, os inexpugnáveis óbices a semelhantes impulsos malsãos do egoísmo incivilizado. [...] *E os officiaes das forças armadas têm que ser bons cidadãos*, para que possam, como devem, ser perfeitos sacerdotes da religião do amor á Patria, amor que para elles se traduz praticamente no vigilante empenho pela eficiente preparação da defesa nacional. Sem acompanharem, neste elevado sentido, com toda a attenção e vivo interesse a política nacional, “num plano superior, onde imperam a necessidade nacional e o interesse colectivo”, sem isto, o official poderá ser optimo no seu papel de treinador mecânico de homens, será, porém, uma negação como *educador*, um perigo, como indifferente à sorte da Nação, como verdadeiro mercenário dentro de sua própria Pátria. Demais, *a nossa Constituição Política adopta este claro conceito, reconhece pleno direito político aos officiaes de terra e mar*. Não fôra assim, a profissão das armas seria degradante, a farda seria o ferrete da castração da cidadania. (Klinger 1930, 15–6, grifos nossos).

Nesse excerto, fica claro o vínculo entre “cidadania” e atuação política do militar. Desse modo, ao contrário de afastar os militares da política, de acordo com Klinger, dever-se-ia “justamente considerar o Exército e a Marinha como as fontes ideais (sic) para o recrutamento de bons políticos” (Klinger 1930). A partir dessa perspectiva, o militar conclui que

Têm os chefes militares uma base incomparável para o *exercício dos cargos directores do paiz*. E a *investidura no supremo posto de direcção* é verdadeiramente um magno problema de defesa nacional [...]. E temos visto como no exercício dos mais variados cargos da alta administração pública, salvo as excepções que até pela extrema pequenez de seu número mais brilhantemente confirmam a regra, os militares se têm havido com honra e gloria, em proveito do respectivo serviço” (Klinger 1930, 17, grifos nossos).

O artigo é assertivo na afirmação da superioridade moral, intelectual e técnica dos “cidadãos fardados” em relação aos civis, aptos à superação da politicagem desses e os únicos capazes de dar soluções efetivas aos problemas da nação, incluindo “a investidura no supremo posto de direção”, que seria também um problema de defesa nacional. Essas concepções, no contexto em

que circulavam, repercutiam como justificativas *a posteriori* para a intervenção militar que depôs Washington Luís e transferiu provisoriamente o poder de Estado para uma Junta Militar antes de ser entregue a Getúlio Vargas em novembro de 1930. Aqui se percebe a importância de Klinger como um sujeito produtor e difusor do intervencionismo no Brasil no longo período compreendido entre a década de 1920 a 1960.⁹ Por meio dos seus discursos e práticas, ele foi um importante veículo de propagação da ideia de “intervenção controladora ou ‘moderadora’, a ser levada a efeito como tal, orientada por seu órgão de cúpula, o Estado-Maior” (Carvalho 2006, 233).

Tendo sido exilado em Portugal após a derrota do levante paulista contra o governo provisório de Vargas em 1932, o “movimento constitucionalista”, — no qual atuou como liderança destacada —, no retorno permaneceu conspirando contra os governos civis, tanto aquele de Vargas quanto em 1964, contra o governo de João Goulart, a respeito do qual redigiu um manifesto assinado por 80 oficiais da reserva e publicado pela imprensa. Nele, “exortava as forças armadas a ‘defenderem a legalidade’ que segundo ele, estava sendo vilipendiada pelo governo. No dia 31 desse mês, um movimento político-militar derrubou Goulart” (Mayer s./d.).

GÓIS MONTEIRO: “A POLÍTICA DO EXÉRCITO”

Essas ideias encontraram no pensamento do general Pedro Aurélio de Góis Monteiro um importante veículo de difusão. Instado pelos grupos dominantes do Rio Grande do Sul — sob a direção de Osvaldo Aranha, a “alma do movimento” (Monteiro 1934, 42) — ele liderou o levante contra o presidente eleito Júlio Prestes, assumindo, assim, “a chefia do estado-maior das forças revolucionárias, das quais Getúlio Vargas era o comandante supremo” (Ramos s./d.). Enquanto Góis Monteiro chefiou o levante contra a posse de Prestes, Klinger esteve na liderança do movimento que depôs Washington Luís, ambos confluindo para a intervenção que pôs fim à Primeira República. Em comum, no entanto, além da intervenção direta na política, está a produção intelectual¹⁰ e a ADN como projeto editorial. Góis Monteiro e Bertholdo Klinger foram eleitos para a direção da ADN em dezembro de 1930, após uma reorganização que definiu a ampliação da direção, passando de um para quatro diretores, após dois meses de paralisação das atividades editoriais em função do período turbulento entre outubro e dezembro de 1930 (cf. *A Defesa Nacional* 1930, 5).

A despeito de uma linha editorial orientada para a modernização e profissionalização do Exército, e o decorrente afastamento da política, de acordo com Elíbio Jr. e Nascimento (2018), na primeira metade da década de 1930, é notável nas páginas da ADN a reiterada associação entre o papel

do Exército (ou dos militares) e a política. A partir da análise do conteúdo dos editoriais e dos artigos assinados da ADN, os autores assinalam uma evidente similaridade com as ideias de Góis Monteiro sobre o papel “essencialmente político” do Exército nos textos escritos entre 1932 e 1934, que comporão o livro “A Revolução de 30 e a finalidade política do Exército” (cf. Elíbio Jr. and Nascimento 2018, 14).

Esse momento de maior apelo ao papel político do Exército observado nas edições da ADN coincide, de fato, com a conversão política de Góis Monteiro, que até 1930 tinha sido “apologista de um exército totalmente distanciado do curso dos acontecimentos políticos internos”,¹¹ mas que paulatinamente foi absorvido “pelas intempestividades do radicalismo tenentista, através de suas íntimas ligações pessoais e políticas com Osvaldo Aranha, Cordeiro de Farias e Virgílio de Melo Franco” (cf. Ramos s./d.; Monteiro 1934). Nesse processo de produção e difusão de ideias intervencionistas, foi fundamental a fundação — por iniciativa de Osvaldo Aranha e de Góis Monteiro — da *Legião de Outubro*, no dia 15 daquele mês, e posteriormente do *Clube 3 de Outubro* (data do início do governo provisório de Vargas), fundado em fevereiro de 1931. As organizações tinham como inspiração teórica alguns expoentes importantes do pensamento autoritário e do positivismo brasileiros, como Alberto Torres, Oliveira Viana, Olavo Bilac, José Pereira da Graça Aranha e Euclides da Cunha. Essas ideias foram “mescladas com conceitos extraídos de vagas deduções filosóficas do fascismo italiano” (cf. Ramos s./d.). Destarte, esse caldo heterogêneo de cultura com claros acentos reacionários comporá o acervo de experiências do intervencionismo, como veremos a seguir.

O prefácio ao livro *A Revolução de 30* consiste na transcrição do discurso de José Américo de Almeida proferido num banquete das forças armadas oferecido a Góis Monteiro (cf. Cintra 1934, 226). Almeida foi ministro da Viação do Governo Provisório de Vargas e, ao lado de Góis Monteiro, integrou o grupo de civis e militares envolvidos diretamente na intervenção (cf. Ramos s./d.). O prefácio, que é uma saudação a Góis Monteiro “em nome da alma revolucionária de 30”, foi aberto com a semântica do soldado-cidadão: “as homenagens que vos são tributadas hoje, exprimem, só por si, os valores de vossa formação. A dos militares consagra vossa vocação de soldado; a dos civis preconiza vossa mentalidade de cidadão” (Almeida 1934, 9).¹² Pelas características próprias da intervenção, de acordo com Américo, a ditadura que se iniciava seria “mista”, “mais civil que militar”, efetivada por necessidade, e por isso experimentava-se o “amargor da vitória”. Em referência ao fascismo italiano, afirmava que “é difícil fazer-se revolucionário — diz Mussolini: nasce-se como tal” (Almeida 1934, 12).

Almeida, assim, movimentava a semântica do soldado-cidadão no interior da gramática da ditadura, aqui identificada com o regime fascista.

Como fica evidente, longe de desaparecer, a ideia de soldado-cidadão permaneceu como base da intervenção dirigida pelo Exército, agora como instituição, superando a ideia de participação política individual — intervenção essa intimamente ligada à ideia de patriotismo, de salvação nacional e de rejeição da “obediência passiva” do Exército às autoridades civis corrompidas, “notadamente nos países mal organizados”, onde se faz necessário “assegurar a ordem interna” (cf. Almeida 1934, 17–20). A intervenção seria, assim, uma “solução de desespero”: “só nesses extremos o exercito poderia desencadear sua ação política, não para se apossar da pátria, mas para *salva-la*”¹³ (Almeida 1934, 22, grifos nossos).

O volume *A Revolução de 30*, organizado pelo historiador Francisco de Assis Cintra, é uma coletânea de artigos e entrevistas de Góis Monteiro publicados em jornais e revistas entre os anos de 1932 e 1933, além do seu discurso de posse como Ministro da Guerra, em janeiro de 1934. O primeiro capítulo, que dá nome ao livro, constitui um “esboço histórico da revolução de 30”, no qual Góis Monteiro (1934, 39–41) relata sua participação na intervenção como uma forma de “evitar o perigo do atentado” — a fraude eleitoral na disputa presidencial. Segundo o general, essa fraude eleitoral estaria sendo premeditada pelo governo federal “contra a vida da nação”. A concretização da fraude teria, assim, culminado com “os atentados e a opressão contra a vontade do povo, feitos pelo Congresso Nacional” ao reconhecer o resultado da eleição. A justificativa para comandar o levante contra o governo civil era, portanto, “o bem da Pátria”, a partir do reconhecimento de que

pelos meios pacíficos, era impossível mudar a mentalidade dos dirigentes, dos homens que se assenhoreavam do poder e que deles usavam e abusavam para satisfazer os baixos apetites pessoais e interesses faciosos, não produzindo nenhum bem para a coletividade. (Monteiro 1934, 44).

As ideias de superioridade moral dos militares em relação aos civis,¹⁴ bem como a noção de salvação da Pátria — que circulava tanto na ADN pela pena de Klinger como no discurso de Almeida — aparecem aqui bem articuladas como justificativas para a intervenção que encerrou a Primeira República. Ela assimila e supera a ideia de soldado-cidadão, que reivindicava seu direito individual de intervir na opinião pública. Agora, como força armada do Estado, os militares entendiam cumprir uma missão saneadora.¹⁵

O segundo capítulo, denominado “A finalidade política do Exército”,¹⁶ reúne uma série de artigos publicados separadamente. No artigo “Emancipação política”, Góis Monteiro (1934, 133) afirma expressamente que “o Exército é um órgão essencialmente político”, na medida em que a ele interessaria “todos os ramos da atividade, da produção e da existência coletiva, inclusive a instrução e a educação do povo, o regime político-social — tudo, enfim afeta a política militar de um país”. Assim como em Klinger, encontramos em Monteiro um vínculo forte entre a política doméstica e os problemas de defesa nacional. Também neste caso, “todo o mal consiste em tornar-se o militar político-partidário, faccioso ou tribul, filiado a correntes antagônicas interesseiras” (Monteiro 1934, 134). A política partidária seria, assim, um dos focos de turbulência nacional e, como um mal, precisaria ser saneada pelos militares. Segundo o general “as forças morais, decorrentes da consciência coletiva que os elementos constituintes do Exército possuem da sua nobre missão, são as que lhe infundem coesão, solidez e poder combativo” (Monteiro 1934, 138–9).

A missão do Exército de saneamento (ou salvação) nacional é investida em função de sua superioridade moral e está dirigida à política partidária, ao regime liberal e às suas instituições. No artigo “Um caso de salvação pública”, compilado no terceiro capítulo intitulado “O Exército e o Brasil”, que reúne trechos de uma entrevista concedida para *O Jornal* em novembro de 1933, diz Góis Monteiro que

a burguezia brasileira, porém, não quer compreender o estado de necessidade que se criou para o mundo inteiro e não quer abdicar de certos privilégios *em benefício da nacionalidade*. E persiste no desejo de reproduzir os erros com a adoção do mesmo regime político, das mesmas normas e costumes que temos de abolir, por bem ou por mal. (Monteiro 1934, 159, grifos nossos).

A associação entre política civil e interesses particularistas, e entre o Exército e interesse nacional, é recorrente e está vinculada à “necessidade” de intervenção. Isso fica claro no artigo “Como se deve praticar o nacionalismo”, onde afirma o general:

O Estado, tendo o funcionamento dos seus órgãos *sujeitos às oscilações partidárias*, se enfraquece, transige, recua e não pode levar a efeito a sua obra em benefício da nacionalidade. *É admissível, como transição, o partido único, nacional*, movimentado sempre no sentido de *engrandecer a Nação e não para a satisfação dos interesses individuais*. *O sistema representativo, pelo sufrágio universal e direto, pela maneira como é aplicado no Brasil, será sempre uma irrisão e uma causa de degradação de costumes políticos*. A Justiça, sob todas as formas, social, econômica etc., não pode ficar sujeita a variações comprometedoras de sua imparcialidade.

Sobre a sua aplicação e moralidade é que se poderá fundar o equilíbrio social permanente. Como ela estava organizada e funcionava, era um escarneo atirado á massa explorada e empobrecida, em satisfação dos apetites dos potentados (Monteiro 1934, 181–2, grifos nossos).

O “partido único” seria então “admissível, como transição” de um estado degenerado para uma situação de “equilíbrio social permanente”. Essa missão salvadora somente seria possível em função da superioridade moral do Exército, direcionado para o bem da Nação, de modo que

A consciência coletiva deve-se criar no sentido de se fazer a política *do* Exercito, e não a política *no* Exercito. E este deve repelir, a coices d’armas, todo elemento que, sob quaisquer disfarces, queira induzi-lo a tomar outra direção [...]. A política do Exercito é a preparação para a guerra, e esta preparação interessa e envolve todas as manifestações e atividades da vida nacional [...], sobretudo no que concerne á educação do povo e á formação de uma mentalidade que sobreponha tudo aos interesses da Patria, suprimindo, quanto possível, o individualismo ou qualquer outra espécie de particularismo”. (Monteiro 1934, 163, grifos no original).

A preparação para a guerra e a defesa nacional envolveriam questões políticas internas de todas as ordens, incluindo as questões morais, “de educação do povo”, direcionada para os “interesses da pátria”. Dessa forma, como observa Carvalho,

A ideologia do poder moderador das Forças Armadas tem aí sua primeira formulação mais sistemática”. Em outras palavras, “era o intervencionismo de generais, ou do Estado-Maior, o intervencionismo da organização como um todo e não apenas de setores subalternos. Carvalho (2006, 233–4).

À GUIA DE CONCLUSÃO: O INTERVENCIONISMO MODERADOR COMO PASSADO-PRESENTE NO BRASIL

Como nos informa Carvalho (2006), a ideia de soldado-cidadão tem sua origem na Revolução Francesa. No entanto, naquele contexto ela carregava um conteúdo democrático, de origem civil, direcionada ao deslocamento do controle militar da nobreza para o povo. No Brasil, como procuramos demonstrar, essa ideia nasceu no interior da questão militar, produzida pelas fricções entre o Exército, Monarquia e os grupos dominantes civis, mobilizada para a superação de uma crise de identidade imposta ao Exército pelo Estado Imperial. Ao contrário da França revolucionária, assim, o sol-

dado-cidadão brasileiro inseriu-se no interior das revoluções pelo alto, das modernizações conservadoras de caráter abertamente autoritário. Não é possível, portanto, isolar os processos de formação do Estado moderno no Brasil da sua cultura política. A questão militar, o monopólio da política por oligarquias fundiárias e as recorrentes intervenções militares, para dizer o mínimo, tornaram a política brasileira um palco restrito às elites civis e militares.

Nesse contexto, o senso comum popular não apenas reconhece a legitimidade da política *do* Exército, mas também a recupera em momentos cruciais de crise política e a reelabora em diferentes formas de salvação da ordem, comumente ameaçada pela degeneração das instituições de Estado e das elites políticas, de acordo com as interpretações reacionárias. Nesses momentos, o discurso da intervenção reitera o passado no presente, conseguindo — como temos visto — mobilizar um conjunto de concepções capazes de tirar as massas da passividade em busca de uma possibilidade real ou imaginada de salvação. Ou, dito de outro modo, “em uma esperança messiânica de que as Forças Militares pudessem salvar o país em um quase milagre” (Medeiros 2023, s./p.). De modo que se frustrou a esperança de “sepultamento” da ideia de soldado-cidadão após “os vinte anos de regime militar, com sua prática de tortura sistemática aos adversários e descalabro econômico dos últimos anos” (Lynch 2017). Ao contrário, o soldado-cidadão se realizou e foi assimilado pelas intervenções moderadoras, que se tornaram parte integrante do senso comum popular.

Destarte, a intervenção militar reivindicada pelos movimentos reacionários a partir de 2013, mas principalmente nos acampamentos em frente aos quartéis militares em 2022 e na invasão e destruição dos prédios dos três poderes em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023, como parte do acervo de experiências históricas no Brasil, remete imediatamente à memória forjada da ditadura militar; no entanto, funda-se em ideias nascidas no processo mesmo de constituição da república no Brasil. De modo que, ao mesmo tempo em que ela se refere à memória de eventos passados, reelabora a experiência presente. Assim, como um “passado-presente”, ela une, no âmbito da interpretação e da linguagem, eventos concretamente diversos, mas que compartilham semânticas consolidadas no senso comum e na cultura política. Destarte, se podemos afirmar que a legitimação da ideia de intervenção militar pertence ao arcabouço mais amplo da cultura política brasileira, isto é, não se limita a momentos históricos pontuais ou a grupos específicos civis ou militares, o problema para a democracia brasileira passa a ser a criação de uma cultura da democracia, que perpassa não apenas a reforma das polícias ou do Exército, mas se refere às próprias bases da educação pública nacional.

REFERÊNCIAS

- Almeida, J. A. “Prefácio”. 1934. In *A Revolução de 1930 e a Finalidade Política do Exército*, edited by Pedro Aurélio de Góes Monteiro. Rio de Janeiro: Editora Andersen.
- Andrade Netto, M. C. “O general Bertoldo Klinger e a sua Ortografia Simplificada”. *Revista Brasileira do IGHMB* 77, no. 105, 2018.
- Bianchi, G. “Reação”. 1998. In *Dicionário de política*, v I, edited by N. Bobbio, N. Matteucci, and G. Pasquino. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Bilac, O. 1917. *A Defesa Nacional* (discursos). Rio de Janeiro: Liga de Defesa Nacional.
- Carvalho, J. M. 2006. “As Forças Armadas na Primeira República: O Poder Desestabilizador”. In *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III, v 9, Sociedade e Instituições (1889-1930), edited by Boris Fausto. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Cintra, F. A. 1934. “Explicação de Assis Cintra”. In *A Revolução de 1930 e a Finalidade Política do Exército*, edited by Pedro Aurélio de Góes Monteiro. Rio de Janeiro: Editora Andersen.
- Costa, W. P. “Os militares e a primeira Constituição da República”. In *A tutela militar*, edited by J. Q. Moraes, W. P. Costa, and E. R. Oliveira. São Paulo: Vértice, 1987.
- D’Orsi, A. 1995. *Guida alla storia del pensiero politico*. Torino: Il Segnalibro.
- Elíbio Jr, A. M., and Nascimento, F. S. 2018. “A revista *A Defesa Nacional*: memória e política (1931-1937)”. *Revista História e Cultura*. Franca/Assis-SP: Unesp.
- Gramsci, A. 2007. *Quaderni del carcere*: edizione critica dell’Istituto Gramsci a cura di Valentino Gerratana, Torino: Einaudi.
- Klinger, B. 1930. “Os militares e a política”. *A Defesa Nacional*. Revista de assumptos militares XVIII, no. 202, 203, 204: 15–20 (Out./Nov./Dez.). Rio de Janeiro.
- Koselleck, R. 2020. *História dos conceitos*: estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Lynch, C. E. C. 2017. “Cultura política brasileira”. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, no. 36: 4–19 (Ago.). Porto Alegre,

Mayer, J. M. s./d. “Klinger, Bertholdo”. *Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas*. www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-biografico/klinger-bertholdo.

Medeiros, J. 2024. “Menos Exército, mais carro de som: a extrema direita um ano depois do 8 de janeiro”. *Revista Piauí* (Jan.). piaui.folha.uol.com.br/extrema-direita-patriotas-8-de-janeiro.

Medeiros, J. 2023. “Contribuições sociológicas para compreender o golpismo dos patriotas”. *Revista Consciência, SBPC* (Fev.). www.consciencia.br/contribuicoes-sociologicas-para-compreender-o-golpismo-dos-patriotas.

Monteiro, P. A. G. 1934. *A Revolução de 1930 e a Finalidade Política do Exército*. Rio de Janeiro: Editora Andersen.

Moraes, J. Q., W. P. Costa, and E. R. Oliveira, 1987. *A tutela militar*. São Paulo: Vértice.

Pelotas; V., and Fonseca, M. D. 1887. “A Questão Militar”. *O Paiz* IV, no. 951 (Maio). Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. memoria.bn.br/DOCREADER/docmulti.aspx?BIB=178691.

Ramos, P. A. s./d. “Góis Monteiro”. *Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Cpdoc) da Fundação Getúlio Vargas*. www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-biografico/pedro-aurelio-de-gois-monteiro.

Santos, R. A., and G. R. O. Cortes. 2020. “O enunciado discursivo ‘intervenção militar já’ nas redes sociais: confrontos e resistência”. *Letras & Letras* 36, no. 1 (Jan.-Jun.). Uberlândia.

Schirru, G. 2012. “Per la Storia e la teoria della linguistica educativa. Il *Quaderno* 29 de Antonio Gramsci”. *Linguistica Educativa*, Roma: Bulzoni Editore

Schulz, J. 2023. *O Exército na Política. Origens da Intervenção Militar (1850-1894)*. 2. ed. São Paulo: Edusp.

Schwartzman, S. 2007. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Publit.

Silva, B., C. s./d. “Questão Militar”. *Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Cpdoc) da Fundação Getúlio Vargas*. cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/QUEST%C3%83O%20MILITAR.pdf.

Tavolari, B., and J. Medeiros. 2023. “A reintegração de posse dos patriotas”. *Quatro cinco um: A revista dos livros*. www.quatrocinco.um.com.br/br/colunas/as-cidades-e-as-coisas/a-reintegracao-de-posse-dos-patriotas.

Documentos

A Defesa Nacional. Revista de assumptos militares, Rio de Janeiro, XVIII, 202, 203, 204, out., nov., dez, 1930.

Brasil. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 24 de fevereiro de 1891. www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm.

O SOLDADO-CIDADÃO E O INTERVENCIÓNISMO MODERADOR NA PRIMEIRA REPÚBLICA: PASSADO-PRESENTE

RESUMO

Pretendemos analisar os discursos e as ações intervencionistas que resultaram das interações complexas entre a corporação militar e os grupos dominantes civis no período da Primeira República no Brasil. O recorte abarca o contexto de produção e circulação das ideias de “soldado-cidadão” e de “intervenção moderadora”. Propomos a hipótese segundo a qual a concepção de intervenção militar, como parte do acervo de experiências históricas no Brasil, remete ao mesmo tempo à memória de eventos passados e às interpretações do presente. Como um “passado-presente”, ela une, no âmbito da interpretação e da linguagem, eventos que podem ter sido concretamente diversos, mas que compartilham semânticas consolidadas no senso comum e na cultura política.

Palavras-chave: Intervenção Militar; Soldado-Cidadão; Democracia; Pensamento Político Brasileiro.

ABSTRACT

We intend to analyze interventionist speeches and actions that result from complex interactions between the military corporation and the dominant civilian groups during the Primeira República of Brazil. The cutout comprises the context of production and circulation of the ideas of “soldier-citizen” and “moderate intervention”. We propose a hypothesis according to the concept of military intervention, as a result of historical experiences in Brazil, recalling at the same time the memory of past events and present interpretations. As a “past-present” is one, within the scope of interpretation and language, events which can be concretely different, but which share semantics consolidated in the common sense and in political culture.

Keywords: Military Intervention; Citizen-Soldier; Democracy; Brazilian Political Thought.

NOTAS

1. Concebemos o pensamento reacionário como parte do patrimônio político e intelectual do amplo campo do conservadorismo, que se manifesta em maior ou menor medida de acordo com as relações sociais de forças nacionais e internacionais. Desse modo, o reacionarismo pode ser compreendido como uma das formas sob as quais o conservadorismo se concretiza, sendo caracterizado essencialmente por uma orientação anti-igualitária e antidemocrática (cf. Bianchi 1998, 1.073).
2. Como se verá, nos discursos, manifestos e artigos analisados há uma variação na terminologia, usa-se “cidadão armado”, “cidadão fardado” ou “soldado com alma de cidadão”. Optamos por utilizar o termo já consolidado na bibliografia e que traduz o sentido geral das expressões em sua variedade: “soldado-cidadão”. Do mesmo modo, a palavra “moderadora” não aparece nos discursos analisados, mas ela traduz um conjunto de ideias ligadas à salvação, à restauração e à tutela da ordem e da Pátria por meio da intervenção institucional, isto é, dirigida pelo Estado-Maior do Exército.
3. “Por cultura política, entenderemos aqui o conjunto de discursos ou práticas simbólicas por que tais demandas são efetuadas, conferindo identidades aos indivíduos e grupos, indicando-lhes os limites de suas comunidades e definindo as posições a partir das quais podem demandar. Ela constitui os significados dos conceitos e das palavras por que essas demandas são elaboradas, a natureza dos contextos de sua produção e a autoridade dos princípios a que elas se vinculam” (Lynch 2017, 6).
4. A primeira na Proclamação da República, em 1889, e depois em 1891, 1892, 1893, 1895, 1897, 1904, 1910, 1915, 1922, 1924 e 1930 (cf. Carvalho 2006, 198)
5. De acordo com Moraes (1987, 11), das três forças de segurança existentes no período (Exército, Polícias Militares e Guarda Nacional), a polícia paulista era a mais bem armada proporcionalmente, ela possuía, inclusive, artilharia pesada.
6. Entre os quais pode-se citar a Guerra dos Farrapos (1835-1845); Campanha Cisplatina (1817-1828); as Campanhas platinas contra Rosas (1849-1852) e a Guerra do Paraguai (1864-1870) (cf. Schwartzman 2007, 187).
7. De acordo com Carvalho (2006, 229) escrito por Rui Barbosa, que teria se arrependido disso mais tarde.
8. Optamos por manter a grafia original de todos os documentos analisados, de modo que se verá variações no português de acordo com o período de escrita nas citações diretas.
9. Entre as décadas de 1920 e 1960, Klinger dedicou-se intensamente à produção intelectual, além de 26 livros escritos, publicou artigos em dezenas de revistas e jornais, sobretudo na ADN, mas entre outras, também na *Revista Reação* e nos jornais *O Cruzeiro* e *O Jornal*, todos sediados no Rio

- de Janeiro. Além disso, propôs uma “Ortografia Simplificada Brasileira”, a partir da qual pretendia eliminar as diferentes maneiras de se escrever um mesmo som, que buscou aplicar aos seus textos (cf. Andrade Netto 2018; Mayer s/d.).
10. De acordo com Ramos (s/d): “além de inúmeros artigos saídos em várias publicações especializadas em assuntos militares, o general Góis Monteiro escreveu “Operações do Destacamento Mariante no Paraná ocidental” e “A Revolução de 30 e a finalidade política do Exército”. Em 1955, ditou para o jornalista Lourival Coutinho suas memórias, publicadas sob o título ‘O general Góis depõe’ (1956). A sua vida política e militar foi objeto de pesquisa do canadense Peter Seabom Smith, que publicou ‘Góis Monteiro and the role of the army in Brazil’ (1980)”.
 11. Além das indicações bibliográficas, essa “conversão política” pode ser constatada no prefácio de José Américo de Almeida ao livro “A Revolução de 30”. Dirigindo-se à Góis Monteiro, diz o autor: “é essa a aparente contradição de vossas atitudes. Condenais a intervenção dos militares na política, como prejudicial ao espírito da classe. E participais — vós mesmo — dos conselhos do governo e das próprias organizações partidárias que a revolução modelou” (Almeida 1934, 10).
 12. Almeida volta a mobilizar essa ideia na página 16.
 13. A ideia de intervenção salvadora aparece novamente na página 24. A ideia do Exército como órgão “restaurador” aparece no mesmo contexto textual, na página 26.
 14. O juízo sobre a degradação moral e política dos governantes e a associação entre política partidária e “politicagem” permeia todo o livro, com exceção do último texto, que é um discurso de posse (cf. 96-98, 134-135, 138, 169, 180-181 e 204).
 15. Entre os primeiros resultados da intervenção de 1930, Góis Monteiro (1934, 99) considerava: “a) de modo geral, moralidade na administração pública; b) saneamento parcial [...]”.
 16. Esse título foi conferido por Cintra, mas retirado de um trecho do próprio texto (cf. Monteiro 1934, 134).